



6º TORNEIO MENINAS NA MATEMÁTICA – 2025 REGULAMENTO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Torneio Meninas na Matemática (TM²) é uma ação exclusivamente cultural e recreativa, sendo a participação voluntária e desvinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito.

1.2. O TM² é uma realização conjunta da Comissão Gestora do Torneio Meninas na Matemática e da Associação da Olimpíada Brasileira de Matemática (AOBM) e conta com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

1.3. O TM² é uma competição dirigida às alunas que se identificam com o gênero feminino do 6º ano do Ensino Fundamental até o último ano do Ensino Médio matriculadas em escolas públicas e privadas localizadas no território brasileiro.

1.4. A 6ª edição do TM² para os níveis 1, 2 e 3 será realizada em fase única.

2. DOS OBJETIVOS

O TM² tem como objetivos principais:

2.1. Incentivar a participação feminina em olimpíadas científicas, com foco na matemática.

2.2. Aumentar a representatividade feminina em competições nacionais e internacionais, além de promover a maior participação de alunas em treinamentos olímpicos.

2.3. Criar um espaço de olimpíada em que as alunas brasileiras possam competir e ser premiadas de forma igualitária, desenvolvendo a confiança em seus potenciais para as demais olimpíadas, testes de seleção e desafios estudantis.

2.4. Descobrir jovens meninas com talento matemático e apresentá-las ao ambiente de ensino e pesquisa de alto nível de modo a incentivá-las no âmbito da formação acadêmica.



2.5. Selecionar as estudantes que representarão o Brasil em competições internacionais femininas de Matemática a partir do seu desempenho nas olimpíadas nacionais TM² e OBM.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Dos Níveis de Participação:

3.1.1. **Nível 1** - alunas matriculadas no 6º ou 7º ano do Ensino Fundamental no ano de 2025.

3.1.2. **Nível 2** - alunas matriculadas no 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2025

3.1.3. **Nível 3** - alunas matriculadas em qualquer série do Ensino Médio no ano de 2025.

3.2. As alunas que atendam ao requisito no item 3.1 deverão se inscrever na 4ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2025) e realizar a prova correspondente ao ano escolar, em um sistema que será indicado nas páginas eletrônicas da OBM e do TM².

3.3. Serão chamadas para a fase única do TM² cerca de 200 alunas em cada Nível, seguindo uma nota de corte definida pela Comissão Gestora do TM².

3.4. Alunas premiadas na 5ª Edição do TM² e alunas premiadas na 46ª OBM estarão automaticamente classificadas para a fase única, desde que respeitado o item 3.1, independentemente de participação na 4ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2025).

3.5. A lista de todas as alunas convocadas para a fase única do TM² será disponibilizada na página eletrônica do torneio, segundo data nela prevista.

3.6. É de responsabilidade das estudantes acompanhar todas as publicações sobre a 4ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2025) e o TM² nas páginas eletrônicas da OBM e do TM².

4. DO FORMATO DO TORNEIO



- 4.1. Para todos os níveis, o TM² será realizado em fase única, com prova discursiva aplicada no formato presencial. A realização virtual se dará em casos excepcionais.
- 4.2. As datas de todas as etapas estão dispostas no calendário disponível na página eletrônica do TM².

5. DA PROVA

5.1. Da fase única

5.1.1. Prova realizada em um único dia, composta de 4 questões discursivas com duração de 4 horas e 30 minutos.

5.1.2. Todas as questões serão discursivas, com respostas abertas que deverão ter seu raciocínio justificado.

5.1.3. A pontuação de cada questão será no intervalo inteiro de 0 a 10 pontos, com critérios definidos pela banca, a serem divulgados conforme calendário na página eletrônica do TM².

5.1.4. A prova para cada nível será diferente uma da outra.

5.1.5. As alunas convocadas deverão entrar na Sala Google do 6º TM². Nesta sala, serão publicadas as instruções e procedimentos de aplicação e realização da prova. É de responsabilidade das estudantes acompanhar todas estas publicações.

6. DA ELABORAÇÃO DAS PROVAS E RESPONSABILIDADES DAS BANCAS

A Comissão Gestora do TM² formará uma banca especializada, que será responsável por:

- 6.1. Elaborar os problemas e suas respectivas soluções.
- 6.2. Elaborar os gabaritos e os critérios de correção para as provas dos níveis 1, 2 e 3.
- 6.3. Corrigir as provas da fase única dos níveis 1, 2 e 3.



6.4. Decidir juntamente com a Comissão Gestora do TM² os critérios finais de premiação.

6.5. Contestações referentes ao resultado deverão ser enviadas durante o prazo de pedidos de revisão, determinado no calendário na página eletrônica do TM².

7. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A prova será realizada presencialmente em Polos de Aplicação, designados pelo Torneio considerando os locais de origem das candidatas.

7.1.1. As alunas deverão realizar a prova de modo presencial no Polo de Aplicação determinado.

7.1.2. Casos excepcionais de impossibilidade de participação presencial serão tratados individualmente pela Comissão Gestora do TM² e ficará a cargo da mesma a homologação ou não da realização da prova em formato virtual.

7.2. A organização da competição se isenta de fornecer qualquer equipamento para realização das provas.

8. DA PONTUAÇÃO

8.1. A prova do TM² constará de 4 questões, cada uma valendo 10 pontos, com o total máximo de 40 pontos.

8.2. Para a determinação da premiação final, será considerada a pontuação da estudante apenas na fase única do TM².

9. DA CORREÇÃO E REVISÃO DAS PROVAS

9.1. As provas serão corrigidas por corretores designados pela Comissão Gestora do TM².

9.2. A aluna poderá solicitar pedido de revisão de nota se atentando:

9.2.1. O pedido de revisão de nota deverá seguir as instruções divulgadas durante o período previsto no calendário. Não serão aceitos pedidos de revisão por meios diferentes dos disponibilizados ou fora do prazo.



9.2.2. O pedido de revisão de nota se dará por cada questão, devendo a aluna solicitar a revisão para tantas questões quantas forem de seu desejo, sempre preenchendo com a fundamentação do pedido de acordo com as instruções posteriormente divulgadas.

9.2.3. Ao realizar o pedido de revisão de nota, a aluna concorda que esta poderá ser mantida ou alterada para outra de maior ou menor valor.

10. DOS PRÊMIOS

10.1. As premiações serão feitas separadamente para cada nível.

10.2. Para cada nível, serão oferecidos prêmios às alunas que obtiverem as melhores pontuações.

10.2.1. Os prêmios serão nomeados de: Medalhas de Ouro, Medalhas de Prata e Medalhas de Bronze.

10.2.2. A quantidade de medalhas oferecidas atenderá aproximadamente a proporção 1:2:3 para cada nível.

10.3. Serão oferecidas Menções Honrosas a critério da Comissão Gestora do TM².

10.4. Os certificados das alunas premiadas serão disponibilizados por e-mail em formato digital.

10.5. Os casos de desempate em qualquer dos itens de premiação e os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Gestora do TM².

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. A cerimônia de premiação do TM² será realizada junto com a cerimônia de premiação da OBM durante a Semana Olímpica.

11.2. Para garantir a presença das alunas premiadas com Medalha de Ouro, Prata ou Bronze, dependendo da disponibilidade de recursos, o Torneio Meninas na Matemática poderá patrocinar a hospedagem e despesas de alimentação, ficando a cargo da aluna o custeio do traslado.



11.3. As alunas agraciadas com Menções Honrosas podem pedir para participar da Semana Olímpica. O Torneio Meninas na Matemática não se responsabiliza pelas despesas das alunas agraciadas com Menções Honrosas. O pedido será analisado pela Comissão Gestora do TM² e pela AOBM considerando as limitações do evento.

12. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS ESCOLAS

12.1. As escolas deverão divulgar amplamente a olimpíada, incentivando suas alunas a se inscreverem na 4ª Competição Jacob Palis Júnior de Matemática (2025).

12.2. As escolas deverão incentivar suas alunas classificadas a participar do TM².

12.3. A escola, quando possível, pode apoiar as alunas na logística da realização das provas.

13. DOS RESULTADOS FINAIS

13.1. A divulgação da lista de premiadas será feita pela página eletrônica do TM², e alguma outra forma de disponibilização dos nomes poderá ser adotada se decidido pela Comissão Gestora do TM².

13.2. A participação no TM² caracterizará seu formal consentimento para a disponibilização das suas notas e informações pessoais aos demais programas realizados.

13.3. A utilização dos resultados do TM² para fins de seleção, classificação e/ou premiação que não conste neste Regulamento não é de responsabilidade da Comissão Gestora.

13.4. Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o email tm2@associacaodaobm.org.

14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Gestora.

Fortaleza, 10 de março de 2025.